



**DECRETO Nº 8.090, DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

1/2

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Especial de Análise – GEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003,  
**DECRETO:**

Art. 1º O Grupo Especial de Análise - GEA, mantido pelo art. 221 da Lei Municipal nº 4.968, de 1º de julho de 2014, passa a ter a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Habitação:

- a) FLÁVIO DAMIANI - titular;
- b) GABRIELA SMANIA - suplente;

II - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) MARIA CAROLINA CEZAR MARTINS - titular;
- b) SOLANGE DELPOIO PARMEZIANI PERTRINI - suplente;

III - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

- a) ELIANE DE FREITAS ARAÚJO – titular;
- b) WESLEY BARBOSA REBELO – suplente.

IV - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) TATYANA DE MELO MORETTI - titular;
- b) ELYSSON FACCINE GIMENEZ - suplente;

V - representantes da Secretaria de Obras:

- a) MILTON SUSUMU NAKAMURA - titular;
- b) FABIANA FEIGA M. LEVIN - suplente;

VI - representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:

- a) FÚLVIO CARATELLA - titular;
- b) JOSÉ VICENTE DE ALMEIDA - suplente;



DECRETO Nº 8.090, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

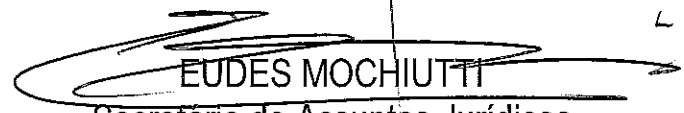
2/2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 7.976, de 28 de agosto de 2014.

Município de Mauá, em 14 de agosto de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
EUEDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos  
Oficiais e afixado no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa oficial, nos  
termos da Lei Orgânica do Município.---

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ap/